



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 551/2017

Boa Vista – PB, 30 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LE Nº 517/2017 - QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo Divisão de Medicina Veterinária, Símbolo CC3, integrante da estrutura da Secretaria de Serviços Rurais – Anexo I da Lei nº 517/2017:

SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
3	DIVISÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA	CC - 3	1	R\$ 1.185,00

Art. 2º – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Administração e Finanças e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Anexo II da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: Controle de Abastecimento de veículos diversos, equipamentos e máquinas pesadas, Símbolo CC3 e vencimentos conforme a respectiva simbologia;

ANEXO 02 A LEI Nº 517/2017

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS	CC - 3	1	R\$ 1.185,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 30 de outubro de 2017.


ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO